



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(406/AQBS/DME/2017)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL 2018-2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2927/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento para aquisição de combustível rodoviário a granel, mediante ajuste direto ao abrigo do acordo quadro 05/2014 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo período de 365 dias ou até se atingir o montante de 337.000,00€ (trezentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, abrangendo os anos económicos de 2018 e 2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2018 e de 2019, nos termos e montantes constantes da informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 11 de dezembro de 2017

Seguimento:

-À DF para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal